



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 203, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora ANTÔNIA DAS GRAÇAS REIS BRITO, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Coordenadora Escolar – PNAIC*, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar da formação continuada do “Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC”, no período de 20 a 24 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 20 de junho de 2018.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, s/nº
CEP 68.880-000
Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração
Registrado (a) às folhas 057 do livro
nº 01. Competente e publicado (a) na
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves/PA, 20.06.2018
Wemerson de Paula